



**Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás**

**Balço Patrimonial em 31 de dezembro  
Em Reais.**

	Nota Explicativa	31.12.2010 R\$	31.12.2009 R\$ (Reclassificado)		Nota Explicativa	31.12.2010 R\$	31.12.2009 R\$ (Reclassificado)
<b>ATIVO</b>				<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>				<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	137.083.182	161.879.646	Fornecedores		657.546	117.489
Almoxarifado	5	458.321	-	Convênios	12	8.948.815	8.144.781
Impostos a recuperar	6	5.439.014	4.566.583	Obrigações tributárias	13	629.585	1.366.040
Adiantamentos Convênios e Assemelhados	7	2.507.782	2.263.938	Obrigações sociais	14	951.518	945.266
Outros créditos		18.368	83.456	Doações a capitalizar		-	2.556
		<b>145.506.666</b>	<b>168.793.623</b>	Outras obrigações		509.829	271.308
						<b>11.697.293</b>	<b>10.847.440</b>
				Não Circulante			
				Contingências	16	9.244	-
						<b>9.244</b>	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Adiantamentos Convênios e Assemelhados	7	266.292	-	Capital Social	15	318.702.556	198.700.000
Depósitos Judiciais	8	18.994	33.313	Capital a Integralizar	15	(120.000.000)	-
Imobilizado	9	32.933.282	15.014.232	Reserva Legal		-	1.906
Intangível	10	236.865	-	Reserva Estatutária		-	27.164
Diferido	11	8.723.199	8.723.199	Prejuízos acumulados		(22.723.795)	(17.012.144)
		<b>42.178.632</b>	<b>23.770.744</b>			<b>175.978.761</b>	<b>181.716.926</b>
<b>TOTAL</b>		<b>187.685.298</b>	<b>192.564.367</b>	<b>TOTAL</b>		<b>187.685.298</b>	<b>192.564.367</b>

**Demonstração do Resultado**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
**Em Reais.**

	Nota Explicativa	31.12.2010 R\$	31.12.2009 R\$ (Reclassificado)
<b>Receita Operacional Bruta</b>			
<b>Deduções da Receita</b>			
<b>Receita Operacional Líquida</b>			
<b>Custos dos Produtos</b>			
<b>Resultado Operacional Bruto</b>			
<b>Despesas Operacionais Administrativas</b>		<b>(19.107.214)</b>	<b>(16.957.504)</b>
Administrativas		(19.107.215)	(16.957.504)
Sálarios e Encargos		(12.752.203)	(12.238.283)
Tributárias		(463.422)	(439.124)
Gerais		(5.540.121)	(4.116.491)
Depreciação/Amortização		(321.505)	(164.211)
Outras Receitas/Despesas		(29.964)	605
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>		<b>13.366.496</b>	<b>8.122.491</b>
Resultado Financeiro Líquido	17	13.366.496	8.122.491
(-)Receitas Financeiras		13.633.599	8.873.482
Despesas Financeiras		(267.103)	(750.991)
<b>Resultado Operacional Líquido</b>		<b>(5.740.719)</b>	<b>(8.835.013)</b>
<b>Prejuízo do exercício</b>		<b>(5.740.719)</b>	<b>(8.835.013)</b>

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido**  
Em Reais.

	<b>Capital Social</b>		<b>Reservas</b>		<b>Prejuízos</b>	<b>Total</b>
	<b>Integralizado</b>	<b>A Integralizar</b>	<b>Legal</b>	<b>Estatutária</b>	<b>Acumulados</b>	
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	115.940.000	-	1.906	27.164	(7.499.654)	108.469.416
Aporte de capital	82.760.000	-	-	-	-	82.760.000
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	-	(677.478)	(677.478)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(8.835.013)	(8.835.013)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	198.700.000	-	1.906	27.164	(17.012.145)	181.716.925
Aporte de capital	120.002.556	-	-	-	-	120.002.556
Capital a Integralizar	-	(120.000.000)	-	-	-	(120.000.000)
Reversão de reserva de lucro	-	-	(1.906)	(27.164)	29.070	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(5.740.720)	(5.740.720)
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010</b>	<b>318.702.556</b>	<b>(120.000.000)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(22.723.795)</b>	<b>175.978.761</b>

	2010	2009 (Reapresentado)
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Prejuízo Líquido	(5.740.719)	(8.838.013)
Ajuste de Valores não Monetários		
Depreciação e Amortização	321.505	219.843
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	(677.478)
Juros e variações cambiais sobre ativos e passivos	(235.628)	(55.649)
Baixa de Imobilizado e Intangível	13.862	-
Provisão para Contingências	9.244	(28.986)
Outras Provisões	83.694	32.005
 (Aumento) Redução nos Ativos		
Estoques	(458.321)	47.785
Impostos a Recuperar	(872.431)	(1.939.992)
Adiantamentos	(510.136)	(2.263.938)
Outros Ativos	65.089	2.296.920
 Aumento (Redução) nos Passivos		
Fornecedores	540.057	(883.693)
Convênios	804.034	2.469.907
Obrigações com Pessoal	6.252	174.856
Obrigações Tributárias	(736.455)	1.140.043
Outros Passivos	<u>252.840</u>	<u>51.733</u>
 Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<b>(6.457.113)</b>	<b>(8.254.656)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Integralização de Capital	<u>(2.556)</u>	<u>82.760.000</u>
 Caixa líquido gerado pelas atividades de Financiamento	<b>(2.556)</b>	<b>82.760.000</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Aquisição de Imobilizado	(18.099.930)	(7.812.543)
Aquisição de Intangível	<u>(236.865)</u>	<u>-</u>
 Caixa líquido gerado pelas atividades de Investimento	<b>(18.336.795)</b>	<b>(7.812.543)</b>
 <b>Variação Líquida de Caixa</b>	<b><u>(24.796.464)</u></b>	<b><u>66.692.800</u></b>
Saldo Inicial das Disponibilidades	161.879.646	95.186.846
Saldo Final das Disponibilidades	<u>137.083.182</u>	<u>161.879.646</u>
<b>Aumento (Redução) nas Disponibilidades</b>	<b><u>(24.796.464)</u></b>	<b><u>66.692.800</u></b>

## **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás (“Empresa”) é uma empresa pública de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Saúde. Foi constituída nos termos da Lei nº 10.972, de 2 de dezembro de 2004, sob a forma de sociedade limitada, e regulamentada pelo Decreto nº 5.402, de 28 de março de 2005, que aprovou seu estatuto social.

A empresa tem como atividade principal a produção industrial de hemoderivados, prioritariamente para tratamento de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir do fracionamento de plasma obtido no Brasil, vedada a comercialização somente dos produtos deles resultantes, podendo ser ressarcida pelos serviços de fracionamento, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001.

Os principais produtos que serão comercializados pela Hemobrás são:

**Albumina** - Utilizada no tratamento de queimados, pessoas com cirrose, pacientes de terapia intensiva, entre outros.

**Cola de fibrina** - Cola biológica usada para reduzir ou deter hemorragias em diversos tipos de cirurgia e em pessoas com problemas de coagulação.

**Complexo protrombínico** - Conjunto de proteínas que atua na coagulação e também é indicado para pacientes com hemofilias A e B, para o tratamento de hemorragias em pessoas que utilizam medicamentos anticoagulantes e para cirrose hepática.

**Fator IX** - Coagulante utilizado no tratamento de pessoas com hemofilia B.

**Fator VIII** - Coagulante utilizado no tratamento de pessoas com hemofilia A.

**Fator de Von Willebrand** - Proteína de coagulação usada no tratamento da doença de von Willebrand, tipo de enfermidade que, como na hemofilia, o paciente tem dificuldade para coagular o sangue.

**Imunoglobulina** - Hemoderivado de maior consumo no mundo, é usado para o tratamento de pessoas com AIDS e outras deficiências imunológicas, doenças autoimunes e infecciosas.

A Hemobrás está sediada em Brasília-DF e possui duas filiais, uma na cidade do Recife e outra cidade de Goiana, ambas no estado de Pernambuco.

## **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis emitiu e o Conselho Federal de Contabilidade – CFC aprovou ao longo dos exercícios de 2009 e 2010 diversos pronunciamentos contábeis alinhados com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo IASB – International Accounting Standards Board, com vigência para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2009 com aplicação retroativa a 2009 para fins de comparabilidade, quando aplicável.

Os diretores da Empresa declaram que examinaram, discutiram e revisaram todas as informações contidas nas Demonstrações Contábeis em 11.03.2011, bem como concordam com a opinião dos auditores, PHF Auditores Independentes S/S, referenciadas no seu relatório.

### **3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- **Apuração do resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

A receita de serviços prestados será reconhecida no resultado em função da entrada em operação.

- **Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem dinheiro em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos e com risco irrelevante de mudança de valor. As aplicações financeiras que não se qualificam como caixa e equivalentes de caixa foram classificadas como investimentos mantidos até o vencimento e são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável, quando aplicável.

- **Almoxarifado**

Estão registrados ao custo médio ponderado de aquisição, que não excede o valor de mercado.

- **Créditos tributários**

Os créditos tributários existentes são referentes a saldos negativos do IRPJ dos exercícios de 2005 a 2009 e créditos de INSS pagos a maior entre 2005 e 2009. Os valores são atualizados mensalmente pela taxa Selic.

- **Imobilizado**

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, formação e construção. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 9 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos e vida útil do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.

- **Intangível**

O intangível, representado por aquisição de licenças de uso de softwares e é registrado pelo custo de aquisição e/ou formação, sendo amortizado, após a entrada em operação, em 5 (cinco) anos, sendo seus valores recuperáveis em função de suas operações.

- **Diferido**

Registra os gastos referentes a despesas pré-operacionais, sendo seus valores recuperáveis em função de suas operações. Consoante às práticas contábeis adotadas no Brasil, a Empresa optou por manter o saldo do ativo diferido até a sua total realização por meio de amortização ou baixa contra o resultado.



- **Avaliação do valor recuperável dos ativos**

Os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes são avaliados periodicamente com a finalidade de identificar evidências que levem a perdas de valores não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável - definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo - esta é reconhecida no resultado do período. Como base nas análises efetuadas, não foram identificadas evidências que requereriam ajustes para perda por redução do valor de recuperação.

- **Direitos e obrigações**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias auferidos/incorridos, que são apropriados em despesas e receitas financeiras. As obrigações são classificadas em (i) Circulantes, quando os prazos estabelecidos ou esperados situem-se no curso do exercício subsequente à data do balanço patrimonial; e (ii) Não circulantes, quando os prazos estabelecidos ou esperados situem-se após o término do exercício subsequente à data do balanço patrimonial.

- **Convênios**

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 6, a Empresa mantém, como concedente, convênios com quatro parceiros distintos. Os convênios foram firmados com objetivo de desenvolver programas de cooperação técnico-científica e obras de engenharia. A Empresa também é conveniente em quatro convênios firmados com o Governo Federal, conforme Nota Explicativa nº 16.

- **Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis**

São definidas com base em avaliação e qualificação dos riscos cuja probabilidade de perda é considerada provável. Esta avaliação é suportada pelo julgamento da Administração juntamente com seus assessores jurídicos, considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência da administração e de seus assessores jurídicos, bem como outros aspectos aplicáveis.

- **Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes**

Os demais ativos não são registrados ao custo de aquisição, reduzidos de provisão para ajuste ao valor recuperável, quando aplicável. As demais obrigações são registradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

- **Uso de estimativas contábeis**

Na elaboração das informações, é necessário que a Administração faça uso de estimativas e adote premissas para a contabilização de certos ativos, passivos e outras transações, entre elas: a constituição de provisões necessárias para riscos tributários, cíveis e trabalhistas; a vida útil do ativo imobilizado; as perdas relacionadas ao “contas a receber”; a recuperação do valor de ativos, incluindo intangíveis; e a elaboração das projeções para a realização de imposto de renda diferido, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível, por parte da Administração da Empresa, podem, eventualmente, apresentar variações em relação aos dados e aos valores reais.

### Moeda estrangeira

A Administração da empresa definiu que sua moeda funcional é o Real de acordo com as normas descritas no CPC 02 – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis.

Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio na data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos nas demonstrações de resultados. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira, quando aplicável, são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas de transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado.

### **4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	R\$	
	31.12.2010	31.12.2009
Fundo fixo	1.053	1.252
Banco conta movimento	180	10.782
Banco conta movimento – Convênios	-	439
Aplicações financeiras	137.081.949	161.867.173
	<b>137.083.182</b>	<b>161.879.646</b>

### Aplicações Financeiras

	R\$	
	31.12.2010	31.12.2009
Poupança	-	8.443
Aplic. Extra mercado	131.154.102	153.873.948
Aplic. Extra mercado – Convênio 009/2007	513.965	502.583
Aplic. Extra mercado – Convênio 4.502/2007	3.271.394	4.036.635
Aplic. C/P 50 mil – Convênio 748/2006	349.695	1.238.174
Aplic. CDB DI – Convênio 748/2006	1.792.793	2.207.389
	<b>137.081.949</b>	<b>161.867.172</b>

Substancialmente representadas por Fundo Extra-Mercado do Banco do Brasil. Os rendimentos estão vinculados à taxa média de 0,89 % ao mês. As aplicações financeiras ligadas aos convênios estão representadas por Fundos de Curto Prazo, CDB DI e Fundos Extra-Mercado.

### **5. ALMOXARIFADO**

No exercício de 2009, os valores registrados no estoque foram apropriados integralmente na despesa com base na convenção da materialidade. No exercício de 2010, foi implantado o controle efetivo do estoque no Sistema Corporativo Benner e os procedimentos contábeis foram adequados a esta nova prática. Os estoques foram mensurados com base no valor de aquisição e o método utilizado para mensuração das saídas foi o custo médio ponderado.

	R\$	
	31.12.2010	31.12.2009
Material de expediente	18.449	-
Material de copa e cozinha	5.933	-
Material de manutenção e conservação	6.802	-
Suprimentos de informática	30.439	-
Material de laboratório	396.698	-
	<b>458.321</b>	<b>-</b>



## 6. IMPOSTOS A RECUPERAR

	R\$	
	31.12.2010	31.12.2009
INSS	10.067	6.414
FGTS	11.790	11.790
PIS	4.375	4.012
COFINS	20.028	18.477
ISS	10.224	10.224
Ret. de IR sobre Aplicação Financeira 2006	68.807	84.182
Ret. de IR sobre Aplicação Financeira 2007	6.913	1.206.887
Ret. de IR sobre Aplicação Financeira 2008	1.003.173	1.552.021
Ret. de IR sobre Aplicação Financeira 2009	1.643.396	1.671.607
Ret. de IR sobre Aplicação Financeira 2010	2.657.666	-
Outros Impostos a Compensar	2.575	969
	<b>5.439.014</b>	<b>4.566.583</b>

## 7. ADIANTAMENTO DE CONVÊNIOS E ASSEMELHADOS

	R\$	
	31.12.2010	31.12.2009
OPAS – Org. Pan-Americana da Saúde	1.844.810	1.654.810
Universidade Federal de Pernambuco	-	52.764
IBMP – Instituto de B. Molecular do Paraná	531.074	536.364
COPPETEC	40.000	20.000
Empregados/Diretoria/Conselho/Colaborador Circulante	91.898	-
	<b>2.507.782</b>	<b>2.263.938</b>
AD DIPER – Conv. 01/2009 (Serviços)	266.292	-
Não Circulante	266.292	-
	<b>2.774.074</b>	<b>2.263.938</b>

### Organização Pan-Americana da Saúde (Opas)

A União Federal, através do Ministério da Saúde, a Hemobrás e a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial de Saúde (Opas/OMS) firmaram um acordo de cooperação e assistência técnica para o desenvolvimento de atividades conjuntas que combinassem a mobilização de conhecimentos por parte do Ministério da Saúde e da Hemobrás, com a implementação de experiências inovadoras e o desenvolvimento de esforços na área de atuação da Hemobrás em organização, pesquisa e inovação de processo e produtos, com o estabelecimento de processo e produtos, com o estabelecimento de parcerias com institutos e com universidades do Brasil e demais países integrantes da Opas/OMS, visando ao programa “Política Nacional de Sangue”.

Em 29 de dezembro de 2006, a Hemobrás firmou o primeiro e o segundo termo de ajuste ao 51º termo de cooperação, tendo os seus vencimentos para 29 de dezembro de 2011, com o objetivo de apropriação ao plano de trabalho o montante de R\$ 1.496.250,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais) e R\$ 3.491.250,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais), respectivamente.

#### Instituto de Biologia Molecular do Paraná (IBMP)

A Hemobrás celebrou com o IBMP em 12 de dezembro de 2008 o termo de convênio com o objetivo de promover o desenvolvimento e a avaliação de multiteste, utilizando a plataforma de microarranjos líquidos para triagem de sangue nas unidades hemoterápicas. O convênio foi no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e aditado em 11 de dezembro de 2009 para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). O convênio prevê R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) para capital e R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) referente ao custeio.

#### Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos (Coppetec)

Em 21 de novembro de 2007, a Hemobrás assinou acordo de cooperação com a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos (Coppetec), no montante de R\$ 797.500,00 (setecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), para o desenvolvimento de tecnologias inovadoras destinadas à produção de 3 (três) biofármacos recombinantes para os fatores de coagulação VIII e IX e o fator de colônias de granulócitos (G-CSF).

Este acordo de cooperação estava condicionado à assinatura de contrato entre a Coppetec e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o qual cederia o montante de R\$ 7.717.500,00 (sete milhões, setecentos e dezessete mil e quinhentos reais) ao projeto.

Em 19 de junho de 2008, a Coppetec firmou contrato de concessão de colaboração financeira nº 08.2.0134.1 junto ao BNDES, tendo a interveniência da Hemobrás.

Se os biofármacos recombinantes objeto do acordo forem totalmente desenvolvidos, a Coppetec garante à Hemobrás a concessão de licença de uso das tecnologias, objetos do referido acordo, através de contrato de licença a ser assinado entre as partes, com vigência de 10 (dez) anos ou por prazo de proteção patente, aquele que for maior, a contar de 90 (noventa) dias após o registro conferido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

A Hemobrás possui a seguinte obrigação financeira por ano.

	<u>R\$</u>
2008	200.000
2009	295.450
2010	162.050
2011	140.000
<b>Total</b>	<b><u>797.500</u></b>

#### Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (AD Diper)

Em 9 de setembro de 2009, a Hemobrás assinou acordo de cooperação entre concedente e conveniente visando à implantação da terraplenagem, drenagem e pavimentação das futuras instalações da Hemobrás em Goiana-PE, bem como a fiscalização dos serviços discriminados, conforme as especificações técnicas, atividades específicas e demais atividades constantes do plano de trabalho. O convênio foi no valor de R\$ 3.082.131,33 (três milhões, oitenta e dois mil, cento e trinta e um reais e trinta e três centavos) e aditado no dia 27 de janeiro de 2010 para R\$ 3.414.441,28 (três milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), classificado no imobilizado como “implantação da fábrica de Goiana-PE – obras”. O contrato prevê ainda R\$ 266.292,12 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e doze centavos) referentes ao custeio.

**8. DEPÓSITOS JUDICIAIS**

	<b>R\$</b>	
	<b>31.12.2010</b>	<b>31.12.2009</b>
Cível	2.994	20.313
Trabalhista	16.000	13.000
	<b>18.994</b>	<b>33.313</b>

## 9. IMOBILIZADO

	<u>Implantação da Fabrica</u>	<u>Moveis e Utensílios</u>	<u>Maquinas e Equipamentos</u>	<u>Benfeitorias e Imóveis de Terceiros</u>	<u>Biblioteca</u>	<u>Computadores e Periféricos</u>	<u>Maquinas e Equipamentos de Laboratório</u>	<u>Imobilizado em Andamento</u>	<u>Imobilizado em Poder de Terceiros</u>	<u>Total</u>
Custo Total	12.837.863	289.928	-	14.109	12.089	622.835	446.925	848.526	161.800	<b>15.234.075</b>
Depreciação Acumulada	(2.348)	(38.035)	-	(2.934)	(1.569)	(98.062)	(42.533)	-	(34.361)	<b>(219.843)</b>
<b>Valor Residual em 31 de dezembro de 2009</b>	<b><u>12.835.515</u></b>	<b><u>251.893</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>11.175</u></b>	<b><u>10.520</u></b>	<b><u>524.773</u></b>	<b><u>404.392</u></b>	<b><u>848.526</u></b>	<b><u>127.439</u></b>	<b><u>15.014.232</u></b>
Transferências e Reclassificação	(2.473.575)	25.789	-	-	-	(231.203)	5.300	-	2.793.253	<b>119.564</b>
Aquisição	16.965.770	18.256	1.125	154.253	1.773	575.752	-	110.800	272.200	<b>18.099.930</b>
Baixa	-	-	-	-	(13.862)	-	-	-	-	<b>(13.862)</b>
Depreciação / Amortização	-	(33.809)	(34)	(4.138)	-	(117.840)	(36.497)	-	(98.182)	<b>(290.500)</b>
Custo Total	<b><u>27.330.058</u></b>	<b><u>333.973</u></b>	<b><u>1.125</u></b>	<b><u>168.363</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>967.385</u></b>	<b><u>452.225</u></b>	<b><u>959.326</u></b>	<b><u>3.227.253</u></b>	<b><u>33.439.707</u></b>
Depreciação Acumulada	<b><u>-</u></b>	<b><u>(71.845)</u></b>	<b><u>(34)</u></b>	<b><u>(7.072)</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>(215.902)</u></b>	<b><u>(79.030)</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>(132.543)</u></b>	<b><u>(506.426)</u></b>
<b>Valor Residual em 31 de dezembro de 2010</b>	<b><u>27.330.058</u></b>	<b><u>262.129</u></b>	<b><u>1.091</u></b>	<b><u>161.291</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>751.483</u></b>	<b><u>373.195</u></b>	<b><u>959.326</u></b>	<b><u>3.094.710</u></b>	<b><u>32.933.282</u></b>

A Hemobrás realizou uma série de adequações dos ativos imobilizados com o objetivo de atender o pronunciamento CPC 27, que estabelece os tratamentos contábeis para ativos imobilizados, bem como a divulgação das mutações nesse investimento e das informações que permitam o entendimento e a análise desse grupo de contas. Os principais pontos a serem considerados na contabilização dos ativos imobilizados são o reconhecimento dos ativos, a determinação dos seus valores contábeis e os valores de depreciação e as perdas por desvalorização a serem reconhecidas em relação aos mesmos. Além de atender a CPC 27, a Empresa realizou adequações com base no Relatório de Auditoria nº 2/2010 da Auditoria Interna da Hemobrás, que se pronunciou sobre a correta inclusão e a existência dos bens patrimoniais móveis no inventário físico, bem como quanto ao cálculo da depreciação/amortização resultante destes bens. A Diretoria da Hemobrás autorizou uma análise criteriosa em todos os documentos de investimento de 2006 a 2010.

Como resultado da análise realizada, a Hemobrás conseguiu equalizar os saldos contábeis com os saldos do relatório do módulo patrimonial do Sistema de Gestão Empresarial.

Para atingir o resultado esperado, realizamos algumas operações necessárias e específicas na contabilidade e no serviço de patrimônio e logística, tais como:

- Reclassificação de saldos entre contas do ativo dentro dos critérios do CPC 27 e CPC 04;
- Apropriação devida de valores reconhecidos como despesas, porém estes valores compõem serviços de construção da fábrica em Goiana-PE (construções em andamento);
- Algumas despesas reconhecidas, anteriormente, como imobilizado foram estornadas e reconhecidas como despesas, tais como: serviço de treinamento, suporte ao Sistema de Gestão Empresarial e outros serviços de terceiros;
- Baixa do acervo bibliográfico. Esta baixa foi realizada conforme entendimento da Gerência Administrativa e a Auditoria Interna.

Os saldos das depreciações foram ajustados na contabilidade devido aos itens do imobilizado que não foram reconhecidos anteriormente no módulo de patrimônio. A depreciação constante na contabilidade reflete os saldos do módulo de patrimônio. As taxas aplicadas nas depreciações estão em consonância com a legislação do imposto de renda.

## 10. INTANGÍVEL

		<b>R\$</b>		
		<b>2010</b>	<b>2009</b>	
Taxas Anuais de Depreciação %	Custo	Amortização Acumulada	Valor Residual	Valor Residual
		Direito uso software	10	269.210 ( 32.345 )
		<b>269.210 ( 32.345 )</b>	<b>236.865</b>	<b>-</b>

No exercício de 2010, houve aquisições de direito de uso de softwares no valor de R\$ 269.210,00 (duzentos e sessenta e nove mil e duzentos e dez reais).

## 11. DIFERIDO

	R\$	
	<u>31.12.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Despesa com pessoal	9.636.188	9.636.188
Despesas administrativas	4.439.479	4.439.479
Despesas tributárias	75.294	75.294
Receitas financeiras	( 5.427.762 )	( 5.427.762 )
	<b><u>8.723.199</u></b>	<b><u>8.723.199</u></b>

A Hemobrás fez a opção pela manutenção do saldo do ativo diferido, existente em 31 de dezembro de 2008, prevista no item 20 da NBC T 19.18 (em linha com o art. 299A da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.941/09), referente a despesas pré-operacionais, também nas demonstrações contábeis do exercício de 2010.

## 12. PASSIVO CIRCULANTE – CONVÊNIOS

	R\$	
	<u>31.12.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Convênio nº 748/2006	3.955.877	3.607.598
Convênio nº 9/2007	548.564	500.549
Convênio nº 4.502/2007	4.444.374	4.036.634
	<b><u>8.948.815</u></b>	<b><u>8.144.781</u></b>

### Convênio nº 748/2006

Em 5 de outubro de 2006, a Empresa assinou termo de convênio nº 748/2006 com o Ministério da Saúde com o objetivo de dar apoio técnico e financeiro para qualificação do plasma brasileiro, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

A previsão dos gastos está de acordo com o plano de trabalho firmado da seguinte forma:

	R\$
Despesas correntes	324.000
Equipamento e material permanente	2.522.000
<b>Total</b>	<b><u>2.846.000</u></b>

O prazo inicial para a conclusão deste convênio ocorreria em setembro de 2007. Em 06 de agosto de 2007, 23 de setembro de 2008, 28 de janeiro de 2009 e 23 de março de 2009 foram assinados o primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto termo aditivo respectivamente. Em 22 de junho de 2010, foi firmado o sexto termo aditivo, publicado no Diário Oficial da União em 24 de junho de 2010, com vencimento para 30 de junho de 2011.

### Convênio nº 9/2007

Em 31 de dezembro de 2007, a Empresa assinou termo de convênio nº 9/2007 com o Ministério da Saúde com o objetivo de dar apoio financeiro para estudo e pesquisa visando à qualificação de serviços de hemoterapia para fortalecer do SUS.

As metas formalizadas para este convênio são:

- Efetuar visitas de qualificação em 40 (quarenta) serviços de hemoterapia, potenciais fornecedores de plasma, com a finalidade de diagnosticar a sua situação atual, bem como oferecer tanto sugestões de adequações em seus processos quanto equipamentos para melhoria de cada frio.
- Adquirir 95 (noventa e cinco) equipamentos para atender a melhoria da rede de frios dos serviços de hemoterapia selecionados, a partir das visitas realizadas.
- Monitorar a implementação das adequações necessárias em 10 (dez) serviços de hemoterapia que não puderam ser qualificados como fornecedores de plasma no âmbito do convênio nº. 748/2006.
- Aumentar para 200 (duzentos) mil litros o volume de plasma excedente com qualidade industrial.

A previsão dos gastos ocorre de acordo com o plano de trabalho firmado da seguinte forma:

	<u>R\$</u>
Despesas correntes	<u><u>617.877</u></u>

O prazo inicial para a conclusão deste convênio ocorreria em dezembro de 2008. Mas, em 16 de maio de 2008 e em 1º de abril de 2009, foram firmados o primeiro e o segundo termo aditivo, que propiciou nova prorrogação do convênio, tendo seu vencimento postergado para 27 de abril de 2010. Em 8 de abril de 2010, foi firmado o terceiro termo aditivo, publicado no Diário Oficial da União em 13 de abril de 2010, com vencimento para 27 de abril de 2011.

### **Convênio nº 4.502/2007**

Em 31 de dezembro de 2007, a Empresa assinou termo de Convênio nº 4.502/2007 com a União Federal com o objetivo de dar apoio financeiro para aquisição de equipamento e material permanente para atender a melhoria da rede de frio de serviços de hemoterapia visando ao fortalecimento do SUS.

As metas formalizadas para este convênio são:

- Efetuar visitas de qualificação em 40 (quarenta) serviços de hemoterapia, potenciais fornecedores de plasma, com a finalidade de diagnosticar a sua situação atual, bem como oferecer tanto sugestões de adequações em seus processos como equipamentos para melhoria de cada frio.
- Adquirir 45 (quarenta e cinco) equipamentos para atender a melhoria da rede de frios dos serviços de hemoterapia selecionados, a partir das visitas realizadas.
- Monitorar a implementação das adequações necessárias em 10 (dez) serviços de hemoterapia que não puderam ser qualificados como fornecedores de plasma no âmbito do convênio nº 748/2006.
- Aumentar para 200 (duzentos) mil litros o volume de plasma excedente com qualidade industrial.

A previsão dos gastos está de acordo com o plano de trabalho firmado da seguinte forma:

	<u>R\$</u>
Equipamento e material permanente	<u><u>3.675.000</u></u>

O prazo inicial para a conclusão deste convênio ocorreria em agosto de 2008. Mas, em 25 de novembro de 2009, foi firmado seu quarto termo aditivo, com publicação no Diário Oficial da União em 3 de dezembro de 2009, permitindo nova prorrogação do contrato para 30 de novembro de 2010. Em 3 de novembro de 2010, foi firmado o quinto termo aditivo, publicado no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2010, com vencimento para 30 de novembro de 2011.

### **Termo de cooperação nº 143/2010**

Em novembro de 2010, a Hemobrás assinou o termo de cooperação e descentralização orçamentária nº 143/2010, com o Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, para o desenvolvimento do “Programa/Projeto Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados, Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas e para o Beneficiamento do Plasma Brasileiro – Processamento, Produção e Distribuição de Medicamentos Hemoderivados ao SUS, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS”, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do plano de trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculadas e prazo de execução. O termo está sendo operacionalizado pela Hemobrás diretamente ou indiretamente, mediante a firmatura de convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do programa/projeto, visando ao alcance das metas previstas no plano de trabalho vinculado à cooperação.

O termo terá vigência até 31 de outubro de 2011, podendo ser prorrogado mediante manifesto de interesse das partes, firmado por meio de termo de ajuste.

Para cobertura da cooperação, o Ministério da Saúde apropriaria do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde em 2010, R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) a ser repassado à Hemobrás. Porém, em 31 de dezembro de 2010, o valor previsto para a execução deste termo ainda não havia sido repassado à Empresa. E sendo assim este valor entrou em Restos a Pagar Processados para serem repassados pelo Fundo Nacional de Saúde em 2011.

## **13. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

Registram os saldos a pagar em janeiro de 2011, conforme demonstramos abaixo:

	R\$	
	<u>31.12.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Retenção INSS s/ serv. terceiros PJ	123.720	5.937
Retenção Lei nº 10.833/03	145.218	86.793
Retenção IRRF PJ – internacional	79.600	-
Cide – Tecnologia	53.067	967.855
ISS – Distrito Federal	1.168	2.120
ISS – Recife – PE	3.151	-
ISS – Goiana – PE	49.019	-
IRRF a recolher	173.860	197.036
Contribuição sindical	782	145
ICMS – Diferencial de alíquota	-	106.154
	<u><b>629.585</b></u>	<u><b>1.366.040</b></u>



## 14. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	R\$	
	31.12.2010	31.12.2009
Obrigações com pessoal	224.220	326.851
Provisões trabalhistas	727.298	618.415
	<b>951.518</b>	<b>945.266</b>

### 14.1 – Obrigações com Pessoal

Registram os saldos de salários a pagar e os encargos com INSS e FGTS a recolher:

	R\$	
	31.12.2010	31.12.2009
Salários a pagar	-	78.787
Honorários da Diretoria a pagar	-	3.581
INSS a recolher	163.855	165.723
FGTS a recolher	60.365	78.760
	<b>224.220</b>	<b>326.851</b>

### 14.2 – Provisões Trabalhistas

Registram os saldos e encargos sociais incidentes sobre férias:

	R\$	
	31.12.2010	31.12.2009
Provisão de férias	538.813	453.445
INSS s/ provisão de férias	145.769	130.422
FGTS s/ provisão de férias	42.716	34.548
	<b>727.298</b>	<b>618.415</b>

## 15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	R\$	
	31.12.2010	31.12.2009
<b>Capital Social</b>		
Governo Federal	318.702.556	198.700.000
	<b>318.702.556</b>	<b>198.700.000</b>

Em 21 de dezembro de 2009, foi realizado pela União o aporte de capital no valor de R\$ 82.760.000 (oitenta e dois milhões, setecentos e sessenta mil reais), conforme consignado no Orçamento Geral da União, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, e autorizado pelo Decreto de 11 de agosto de 2009.

Em 29 de dezembro de 2010, foi publicado, no Diário Oficial da União, o Decreto nº 7.408, de 28 de dezembro de 2010, autorizando o aumento do capital da Hemobrás em R\$ 120.002.556,00 (cento e vinte milhões, dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais). O valor de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões) não foi integralizado em 2010. Em sendo assim este valor entrou em Restos a Pagar Processados para serem repassados pelo Fundo Nacional de Saúde em 2011.

## 16. PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, FISCAIS E TRABALHISTAS

A empresa é parte em ações judiciais e administrativas de natureza trabalhista e cível. A Administração estima, baseada na opinião da sua Procuradoria Jurídica, que a provisão para contingências é suficiente para cobrir perdas prováveis e razoavelmente estimáveis decorrentes de decisões desfavoráveis.

A provisão foi constituída considerando o julgamento Procuradoria Jurídica e da Administração, para os processos cuja expectativa de perda foi avaliada como provável, sendo suficiente para fazer face às perdas esperadas. Os saldos das contingências são os seguintes:

	R\$	
	<u>31.12.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Contingências trabalhistas	6.575	-
Contingências cíveis	2.669	-
	<u><b>9.244</b></u>	<u>-</u>

## 17. RECEITAS FINANCEIRAS – LÍQUIDAS

	R\$	
	<u>31.12.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Rendimento de aplicações financeiras	13.285.990	8.636.771
Descontos obtidos	258	339
Variações monetárias ativas	338.272	236.176
Receitas de multas contratuais	9.080	196
Despesas bancárias	( 1.468 )	( 22 )
Juros passivos	( 301 )	( 4.930 )
Multas passivas	4.675	( 48.152 )
Variação cambial passiva	( 3.699 )	( 1.415 )
Variação monetária passiva	( 1.942 )	( 1.153 )
Tarifa de câmbio	( 1.977 )	( 1.881 )
Rendimentos pagos s/ recursos convênios	( 262.392 )	( 693.439 )
	<u><b>13.366.496</b></u>	<u><b>8.122.491</b></u>

## 18. REMUNERAÇÕES PAGAS A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES

Conforme determinado na alínea “e” do art. 1º da Resolução CGPAR/MP nº 3, de 31/12/2010, informamos que na data da elaboração destas demonstrações, a maior remuneração para um administrador foi de R\$ 15.290,00 e a menor R\$ 12.990,00, nelas computadas vantagens e benefícios. Aos empregados a maior remuneração foi de R\$ 12.605,00 e a menor R\$ 2.205,00, também computadas as vantagens e benefícios. A remuneração média no período foi de R\$ 3.631,51. A remuneração do Conselho é de 1 (um) décimo do que, em média mensal, percebem os membros da Diretoria.

A empresa não concede benefícios pós-empregos, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros benefícios de longo prazo para a Administração e seus empregados.

## 19. COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2010, a Hemobrás não dispunha de apólices de seguros contratadas. Em 19 de outubro de 2010, a Gerência Administrativa encaminhou uma solicitação de abertura de processo para contratação de empresa especializada em seguros empresariais, com o objetivo de assegurar unidades utilizadas pela Hemobrás.

## 20. COMPROMISSOS

### a) Transferência de tecnologia

A transferência de tecnologia para a produção de hemoderivados é um processo inédito no Brasil. Já ocorreram processos similares, mas para a aquisição de tecnologia destinada à produção de vacinas. De um modo geral, em todos os processos de transferência de tecnologia realizados no mundo pela indústria de hemoderivados, a forma mais usual de remuneração da empresa que fornece a tecnologia é com o pagamento de um montante inicial – chamado comumente de *lump sum*<sup>1</sup> – e de royalties. Estes últimos serão pagos pela Hemobrás por 10 (dez) anos, mas só quando for iniciado o faturamento dos produtos industrializados decorrentes desta transferência de tecnologia.

Em 2007, a Hemobrás e o Laboratoire Français du Fractionnement et des Biotechnologies (LFB) firmaram três contratos após certame licitatório internacional com os seguintes objetos:

**Contrato nº 22/2007** - transferência de tecnologia destinada à produção dos hemoderivados fator VIII, fator IX, albumina e imunoglobulina poliespecífica intravenosa, a partir do fracionamento industrial de plasma.

O contrato possui a seguinte cláusula:

*“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO*

*O valor total deste Contrato corresponde a R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) referente à parcela “lump sum”, conforme estabelecido no cronograma de eventos de pagamentos e nas condições do edital, e 5 % (cinco por cento) de royalties, incidentes a partir do início do faturamento dos produtos industrializados decorrentes desta transferência de tecnologia, pelo prazo de 10 (dez) anos (...).”*

**Contrato nº 23/2007** - transferência de tecnologia destinada à produção do complexo protrombínico, a partir do fracionamento industrial de plasma.

O contrato possui a seguinte cláusula:

*“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO*

*O valor total deste Contrato é de € 1.442.308,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta e dois mil e trezentos e oito euros), equivalentes a R\$ 3.856.572,94 (três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), à taxa de câmbio do dia 6.9.2007, data de apresentação da proposta pela CONTRATADA, referente à parcela “lump sum”, conforme estabelecido no cronograma de eventos de pagamentos, e 5 % (cinco por cento) de royalties, incidentes a partir do início do faturamento dos produtos industrializados decorrentes desta transferência de tecnologia, pelo prazo de 10 (dez) anos (...).”*

---

<sup>1</sup> *Lump sum* é um modelo de contrato onde o preço global cobrado pelo produto ou serviço é determinado antes da realização do projeto. Fonte: [http://pt.wikipedia.org/wiki/Lump\\_sum](http://pt.wikipedia.org/wiki/Lump_sum)

**Contrato nº 24/2007** – transferência de tecnologia destinada à produção do fator de Von Willebrand, a partir do fracionamento industrial de plasma.

O contrato possui a seguinte cláusula:

*“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO*

*O valor total deste Contrato é de € 1.442.308,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta e dois mil e trezentos e oito euros), equivalentes a R\$ 3.856.572,94 (três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), à taxa de câmbio do dia 6.9.2007, data de apresentação da proposta pela CONTRATADA, referente à parcela “lump sum”, conforme estabelecido no cronograma de eventos de pagamentos, e 5 % (cinco por cento) de royalties, incidentes a partir do início do faturamento dos produtos industrializados decorrentes desta transferência de tecnologia, pelo prazo de 10 (dez) anos (...).”*

A Hemobrás executou até 31 de dezembro de 2010 os seguintes valores por contrato (R\$):

<b>Contrato N°</b>	<b>Valor total contratado</b>	<b>2008 executado</b>	<b>2009 executado</b>	<b>2010 executado</b>	<b>Total executado</b>
22/2007	8.500.000,00	3.231.574,52	1.497.182,86	1.576.138,36	6.304.895,74
23/2007	3.856.572,94	1.365.046,50	660.431,53	510.731,25	2.536.209,28
24/2007	3.856.572,94	1.365.046,50	660.431,53	510.731,25	2.536.209,28
<b>Total</b>	<b>16.213.145,88</b>	<b>5.961.667,52</b>	<b>2.818.045,92</b>	<b>2.597.600,86</b>	<b>11.377.314,30</b>

b) Posição dos principais contratos

- **Contrato nº 26/2007** - Brasil Telecom S.A. referente ao serviço de telefonia comutada (STFC) e suas derivações na modalidade local cumulada com central virtual.  
Valor do contrato: R\$ 333.000,00  
Valor liquidado até 31/12/2010: R\$ 0,00
- **Contrato nº 03/2008** (Aditivo nº 1/2010) - Múltipla Segurança LTDA. referente ao serviço de vigilância de Goiana-PE.  
Valor do contrato: R\$ 105.372,00  
Valor liquidado até 31/12/2010: R\$ 96.591,00
- **Contrato nº 8/2008** - Vivo S.A. referente ao Serviço Móvel Pessoal (SMP) – fornecimento de 31 aparelhos celulares em regime de comodato e prestação com cobertura nacional (LDN) e internacional (LDI) de serviço de telefonia local móvel/fixo e móvel/móvel  
Valor do contrato: R\$ 153.155,20  
Valor liquidado até 31/12/2010: R\$ 80.439,61
- **Contrato nº 9/2008** - Brasil Telecom S.A. referente ao Serviço Móvel Pessoal (SMP) – prestação de serviço de longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI) de telefonia móvel/fixo e móvel/móvel.  
Valor do contrato: R\$ 323.300,00  
Valor liquidado até 31/12/2010: R\$ 31.340,36
- **Contrato nº 12/2008** (Aditivo nº 2/2010) - GVP Auto Locadora de Veículos LTDA. referente ao aluguel de veículos com e sem motorista em Brasília-DF.  
Valor do contrato: R\$ 187.403,83  
Valor liquidado até 31/12/2010: R\$ 144.786,25 (utilizado saldo do aditivo anterior)

- **Contrato nº 22/2008** (Aditivo nº 2/2010) - Focalize Eventos e Serviços referente ao serviço de limpeza e conservação para Brasília-DF.  
Valor do contrato: R\$ 83.585,60  
Valor liquidado até 31/12/2010: R\$ 53.637,20
- **Contrato nº 2/2010** - JCPM Trade Center referente à locação de salas para a filial no Recife.  
Valor do contrato: R\$ 1.320.050,94  
Valor liquidado até 31/12/2010: R\$ 1.057.637,79
- **Contrato nº 3/2010** - Griffo Serviço de Segurança e Vigilância LTDA. referente ao serviço de vigilância armada para Brasília-DF.  
Valor do contrato: R\$ 38.400,00  
Valor liquidado até 31/12/2010: R\$ 34.560,00
- **Contrato nº 4/2010** - Apolo Agência de Viagens Turismo LTDA. referente serviço de fornecimento de passagens aéreas, terrestres e fluviais, nacionais e internacionais.  
Valor do contrato: R\$ 1.719.793,36  
Valor liquidado até 31/12/2010: R\$ 639.692,10
- **Contrato nº 7/2010** (Aditivo nº 03/2010) - Focalize Eventos e Serviços referente ao serviço de Copeiragem e garçons para Brasília – DF.  
Valor do contrato: R\$ 82.998,08  
Valor liquidado até 31/12/2010: R\$ 60.233,04
- **Contrato nº 20/2010** - Fox Rent a Car referente ao aluguel de veículos.  
Valor do contrato: R\$ 276.839,00  
Valor liquidado até 31/12/2010: R\$ 219.341,37
- **Contrato nº 21/2010** - Modern Service Locação de Mão de Obra LTDA. referente à limpeza e conservação da filial no Recife com fornecimento de material e equipamento.  
Valor do contrato: R\$ 53.600,00  
Valor liquidado até 31/12/2010: R\$ 21.241,50
- **Contrato nº 24/2010** - Telemar Norte Leste referente ao serviço de telefonia fixa.  
Valor do contrato: R\$ 253.047,69  
Valor liquidado até 31/12/2010: R\$ 0,00
- **Contrato nº 25/2010** - Consórcio TEP/Squadro/Mendes Junior para construção dos Blocos B-01 (armazenamento de plasma em câmara fria a 35° C negativos), B-17 (grupos geradores) e parte do B-14 (reservatório enterrado).  
Valor do contrato: R\$ 27.451.720,81.  
Valor até a 6ª medição: R\$ 4.748.167,52.  
Valor total previsto para o parque fabril: R\$ 540.000.000,00.

A segunda etapa da obra deve começar no primeiro semestre de 2011. A construção, cuja licitação foi aberta em dezembro de 2010, engloba 13 blocos industriais mais a portaria, que, juntos, somam 45 mil dos 48 mil metros quadrados de área construída da fábrica, situada num terreno de 25 hectares no Polo Farmacoquímico de Pernambuco. Entre os prédios que serão erguidos, estão dois dos principais blocos: o B02, considerado o coração da planta industrial, que será instalado numa área de 13 mil metros quadrados - onde ocorrerá o fracionamento do plasma



sanguíneo e sua transformação em medicamentos; e o B03, espaço de 10,7 mil metros quadrados destinados ao envase dos produtos.

- **Contrato nº 34/2010** - TAC – Manutenção e Serviços LTDA. referente ao serviço de copeiragem e garçons para filial no Recife.

Valor do contrato: R\$ 60.168,99

Valor liquidado até 31/12/2010: R\$ 0,00

- **Contrato nº 36/2010** - TNL TPS referente ao serviço de telefonia móvel para a filial Recife.

Valor do contrato: R\$ 404.748,45

Valor liquidado até 31/12/2010: R\$ 0,00

## **21. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Em 29 de dezembro de 2010, foi aprovado pela Diretoria Executiva da Hemobrás, a realização de um estudo sobre o saldo do ativo diferido de R\$ 8.723.199, que terá como base a reclassificação deste, o que proporcionará, no exercício de 2011, sua possível amortização parcial ou total.